



Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP
Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP

**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À
PUBLICAÇÃO ACADÊMICA EM LIVROS E COLETÂNEAS (PROLIC)**

Estabelece normas para submissão de trabalhos produzidos por alunos, egressos e professores da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da EDAP/IDP às oportunidades de publicação derivada do convênios editoriais mantido pela instituição

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A gestão acadêmica dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do IDP, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas da Chamada de seleção para o Programa de Incentivo à Publicação Acadêmica em Livros e Coletâneas (PROLIC).

1.2 Esta chamada dispõe sobre a realização de seleção para publicação de trabalhos acadêmicos em livros e coletâneas. O concurso é de âmbito local e interno para alunos, egressos e/ou professores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do IDP, tendo como objeto a seleção de trabalhos de excelência produzidos nos Programas.

1.3 A Chamada deriva de convênio entre a EDAP/IDP e a editora Almedina.

1.4 Esta chamada abrange apenas a editora Almedina.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas para avaliação Dissertações, Teses e/ou pesquisas científicas e acadêmicas de autoria de discentes, egressos e professores dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do IDP.

2.2 No caso das pesquisas, também serão aceitas aquelas cuja realização não tenha se dado nos Programas do IDP, mas que sejam de autoria de alunos, egressos ou professores vinculados.



2.3 Não serão aceitas propostas já enviadas para outras editoras. O proponente deve comprometer-se à tramitação exclusiva da proposta pela chamada de incentivo à publicação acadêmica, por meio de declaração no formulário de inscrição da proposta.

2.4 A inscrição nesta chamada deverá ser feita no período **de 13 de abril a 20 de abril** em formulário disponibilizado no link a seguir (<https://airtable.com/shrX0bX9wd7hrOmG4>).

2.5 Devem ser anexados no ato de inscrição os trabalhos de dissertação de mestrado ou tese de doutorado completos ou o relatório integral de pesquisa científica.

2.6 Deve ser anexado no ato de inscrição a ata de aprovação da dissertação ou tese.

2.7 Deve ser apresentado no ato de inscrição um breve currículo do/a discente.

2.8 Deve ser anexada no ato da inscrição uma declaração de “nada consta”, a ser emitida pelo setor financeiro (financeiro.alunos@idp.edu.br)

2.7 Os trabalhos anexados devem observar os seguintes critérios de formatação:

2.7.1 O texto do trabalho deverá contar com, no mínimo, 80 páginas, na versão final;

2.7.2 O documento deverá estar em formato .doc ou .docx (arquivo word);

2.7.3 Os elementos obrigatórios do trabalho final podem ser excluídos (resumo, abstract, ficha catalográfica, ficha de avaliação da banca, entre outros).

2.8 Texto de quarta capa e orelha, seguindo os padrões:

2.8.1 O texto de quarta capa é um texto curto e convidativo com até 900 caracteres, com espaço. Recomenda-se que no texto de quarta capa a linguagem seja direta e acessível, que haja um diálogo com o leitor para que ele se sinta estimulado a adquirir a obra. O texto também pode ser elaborado por uma pessoa convidada.

2.8.2 O texto de orelha pode conter até 1.000 caracteres com espaço. Recomenda-se que seja uma apresentação curta da obra.

2.9 Somente serão consideradas as inscrições que estejam em estrita conformidade com as normas estabelecidas nesta Chamada. Em caso de não apresentação de qualquer um destes itens, o candidato poderá ser automaticamente desclassificado.

2.10 A inscrição implica a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições do presente Chamada.

2.11 As inscrições deferidas serão comunicadas por e-mail **até o dia 02 de maio de 2022 às 22h.**



3 DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 A Comissão Julgadora será formada por membros da Gestão Acadêmica dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do IDP.

3.2 A Comissão Julgadora terá a competência de decidir sobre os casos omissos.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 O trabalho deve apresentar uma reflexão crítica e inovadora, além de incorporar contribuição relevante ao campo de produção jurídica clássica e/ou contemporânea.

4.2 Os trabalhos serão avaliados levando em conta o uso da metodologia científica aplicada, a pertinência teórica metodológica do trabalho, a qualidade da análise, o diálogo com a produção jurídica brasileira e estrangeira e a qualidade e estrutura do texto.

4.3 A seleção do trabalho por meio desta chamada não condiciona a publicação do texto, que deverá ser avaliado pelo Conselho Editorial da Editora Conveniada.

5 DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final da será divulgado **por meio do e-mail do candidato**.

5.2 Os/as autores/as dos trabalhos selecionados deverão confirmar intenção de publicação por e-mail até **04 de maio de 2022**.

6 DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO

6.1 A Editora Almedina receberá a lista de obras indicadas e submeterá ao seu Conselho, que poderá aceitá-la, rejeitá-la ou condicionar a publicação a alterações.

6.2. A Editora Almedina demora de 90 a 120 dias para avaliar a proposta de publicação.

6.3 Em caso de rejeição, os trabalhos poderão ser indicados a outro convênio editorial com vaga para publicação.



6.4 Os autores de textos selecionados concordam com a participação em evento de lançamento e divulgação das publicações, que poderá ocorrer em formato online ou presencial.

7 CRONOGRAMA

- 13 de abril a 20 de abril: Prazo de submissão dos trabalhos;
- 02 de maio: deferimento das inscrições;
- 04 de maio: confirmação de interesse em publicação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais dúvidas sobre a Chamada poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica dirigida ao e-mail ppgdireito@idp.edu.br

Brasília, 13 de abril de 2022

Gestão Acadêmica

Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito